**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
**CATEGORIA B**

**República de Moçambique**
**CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE** Nampula
**SERVIÇO PROVINCIAL DO AMBIENTE**

# LICENÇA AMBIENTAL Nº. 19 / 2026

A Autoridade de Avaliação do Impacto Ambiental (AIA), nos termos do disposto na alínea b), do nº 2, do Artigo 6, do Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental , Aprovado pelo Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro, concede à/ao Fundo de Investimento do Património do Abastecimento e Saneamento-FIPAS a presente **Licença Ambiental de Instalação**, do (a) Sistema de Abastecimento de Água, Localizado (a) no Distrito/Muinicípio de (a) Nampula bairros de Namiteka e Muatala Província Nampula, nas condições e termos constantes no verso.

Nampula, aos 30/09/2026 Validade até 29/09/2028

O Director do Serviço

Digitalizada com CamScanner